



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	002
PROC.	329/17
C.M.	[Signature]

OFÍCIO/SNJ Nº 00279/2017

Em 14 de setembro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

PROJETO DE LEI


268/17

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais) para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, uma vez que no orçamento vigente foi consignado valor insuficiente na dotação que se pretende suplementar.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

16:58 14/09/2017 005696 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 003  
PROC. 32717  
C.M. [Signature]

## PROJETO DE LEI Nº

# 268 / 17

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais) para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	31.840,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	21.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
16.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
16.02.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -




FLS.	004
PROC.	329117
C.M.	

08.244.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.495	Restaurante Popular-2	R\$	31.840,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.840,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 3º.** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal - . .

**Daniel L. O. Mattosinho**

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de setembro de 2017 18:13  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** 08 (oito) Projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara - Protocolo em 14/09  
**Anexos:** OFICIOSNJ N 0273.2017 - Crédito Adicional Suplementar Fungota Rede Cegonha.doc; OFICIOSNJ N 0274.2017 - Crédito Adicional Suplementar Fungota - Tem Problema.doc; OFICIOSNJ N 0275.2017 - Crédito Adicional Especial - Estação Águas do Paiol.doc; OFICIOSNJ N 0276.2017 - Crédito Adicional Suplementar Saúde - Cirurgias Eletivas.doc; OFICIOSNJ N 0277.2017 - Selo Alcoolismo.doc; OFICIOSNJ N 0278.2017 - Crédito Adicional Especial - Locação Coordenadoria Participação Popular.doc; OFICIOSNJ N 0279.2017 - Crédito Adicional Suplementar Assistência - Banco de Alimentos.doc; OFICIOSNJ N 0280.2017 - Aumento Vagas Empregos.doc

Prezados(as), boa tarde!

Encaminho em anexo 08 (oito) projetos de Lei da Prefeitura do Município de Araraquara protocolizados em 14/09/2017.

Atenciosamente,

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**


Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br)

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006  
PROC. 327/17  
C.M. *[Signature]*

## DESPACHOS

Processo nº 327/17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... **14 SET 2017**

Prazo para apreciação até: ... ~~11 OUT 2017~~ **16 OUT 2017**

Araraquara, 14 de setembro de 2017.

*[Signature]*  
**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MAFIOSINHO**  
 Assistente Técnico Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
 Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, **15 SET 2017**

*[Signature]*  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
 termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... **19 SET. 2017** .....

.....  
 Presidente

*[Signature]*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
 requerimento do vereador *Paulo* .....

*condem*  
 .....  
 Nos termos do artigo 260, do Regimento Interno

Araraquara, **19 SET. 2017**

.....  
 Presidente

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 004  
PRCC. 327/17

**PARECER Nº**

**371**

**/17**

Projeto de Lei nº 268/2017

Processo nº 327/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da mesma Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, **15 SET 2017**

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	008
PROC.	327/17
C.M.	

PARECER Nº

~~218~~ 221 /17

Projeto de Lei nº 268/2017

Processo nº 327/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro).

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 15 SET 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER Nº**

**086**

**/17**

Projeto de Lei nº 268/2017

Processo nº 327/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 SET 2017

\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**





FLS.	010
PROC.	32417
C.M.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 230/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 268/17**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais) para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>16.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>16.02.02</b>	<b>COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	31.840,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	21.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>16.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>16.02.02</b>	<b>COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		
08.244.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.495	Restaurante Popular-2	R\$	31.840,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.840,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 3º. Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROC.	32717
C.M.	<i>[Signature]</i>

Ofício nº 090/17-DL

Araraquara, 20 de setembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 19 de setembro de 2017, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
221/17	197/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Rua Samuel Brasil Bueno via pública do Município.
222/17	208/17	Vereador Cabo Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 20 de outubro, e dá outras providências.
223/17	223/17	Vereador Gerson da Farmácia	Denomina Avenida Braulio Crispim de Oliveira via pública do Município.
224/17	257/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC e dá outras providências.
225/17	262/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.
226/17	263/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” – Maternidade Gota de Leite de Araraquara e dá outras providências.
227/17	264/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

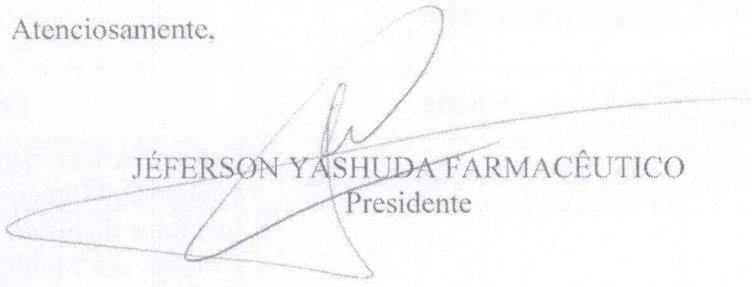
Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

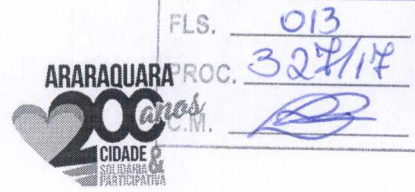
228/17	265/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
229/17	267/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
230/17	268/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.
231/17	269/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Aumenta o número de vagas dos empregos públicos que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1822/2017**

Em 02 de outubro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 230/17  
Projeto de Lei nº 268/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.091, de 21 de setembro de 2017, dispondo sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

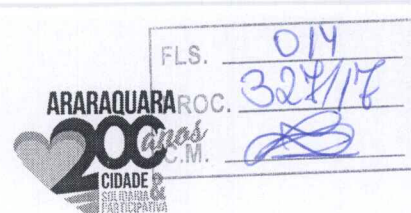
  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

("PC")

16:15 04/10/2017 006307 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.091**  
**De 21 de setembro de 2017**  
**Autógrafo nº 230/17 - Projeto de Lei nº 268/17**  
**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 31.840,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta reais), para atender despesas com a manutenção das atividades do Banco de Alimentos, para aquisição de alimentos para as Oficinas culinárias e Manutenção de equipamentos no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>16.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>16.02.02</b>	<b>COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0105	Agricultura e Produção		
08.244.0105.2	Atividade		
08.244.0105.2.075	Captação e Doação de Alimentos	R\$	31.840,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	21.840,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

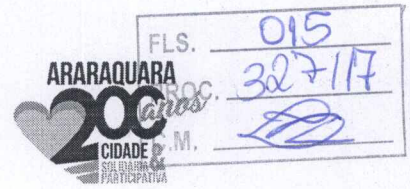
**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>16.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>16.02.02</b>	<b>COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
08	Assistência Social		

16:15 04/10/2017 006507 PROTOCOLO-COMISSÃO MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA




08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0106	Abastecimento Institucional		
08.244.0106.2	Atividade		
08.244.0106.2.495	Restaurante Popular-2	R\$	31.840,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.840,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		


**Art. 3º** Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
**DAMIANO BARBIERO NETO**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finança

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 26/setembro/17 - Ano 112 – Nº 230.